



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.263

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Professora, MARIA - EMIR DELLA SANTINA AMALFI, de acordo com o ARTIGO 156, do Estatuto dos funcionários Públicos civis do Estado de Minas Gerais, 04 (Quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 1º de Agosto do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 1.969 . - . - .



ENGº HAROLDº GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL